

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
PORTARIA Nº. 011/2025/DTL/SGG

**O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO** da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 97 da Lei Complementar nº 882 de 25 de Fevereiro de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** os servidores abaixo mencionados, para conduzir o veículo Oficial de acordo com a Lei nº 1948 de 28 de Julho de 2011 que dispõe sobre a condução de veículo Oficial e dá outras providências.

| Matrícula | Nome                            | Cargo                                                                            | Habilitação |
|-----------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 10078190  | CEZAR EDUARDO<br>DONDONI MARINI | SUPERINTENDENTE MUNICIPAL<br>DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO E PESQUISA -<br>SMTI | 01900698281 |

**Art. 2º.** Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta Portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso de defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Publique-se. Porto Velho/RO, 14 de Fevereiro de 2025.**

**RODRIGUES TORRES SILVA**

Gerente da Divisão de Transporte e Logística  
Matrícula nº. 1002301

**MIRIAM CHAGAS CANDIDO**

Diretora do Departamento Administrativo-DA  
Matrícula nº. 1008153

**OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO**

Secretário Geral de Governo-SGG  
Matrícula nº. 10078100

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**47323A0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/02/2025. Edição 3923  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>